

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TELÊMACO BORBA**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**AUTOS N. 3927-79.2019.8.16.0165**

**SECRETARIA DA VARA CÍVEL**

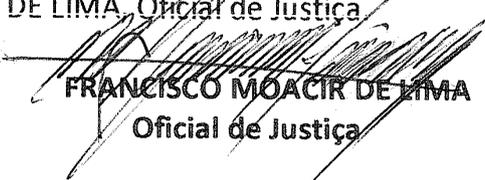
**CLASSE PROCESSUAL: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ORIUNDA DA  
9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, nos autos n. 383-  
34.2010.8.16.0014.**

**VALOR DA CAUSA: R\$ 183.796,19**

**EXEQUENTE: CELSO ALIR BONEZI e outro.**

**EXECUTADO: R F A ENGENHARIA LTDA-ME e outros.**

Aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, (17/07/2019), por ordem do MMº Juiz de Direito da Secretaria da Vara Cível desta Comarca, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, observando as formalidades legais, passei a proceder à avaliação do bem, objeto desta ação, como segue: Uma Área de terras localizada no quinhão n. 20, fazenda Imbau, nesta Cidade e Comarca, bairro denominado de São Francisco de Assis, com área total de 49.183,50m2 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as demais medidas e confrontações constante na matrícula n. 26.738 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. AVALIAÇÃO: avalio o imóvel acima em R\$ 4.450.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil Reais). E para ficar constando, lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim FRANCISCO MOACIR DE LIMA, Oficial de Justiça.

  
**FRANCISCO MOACIR DE LIMA**  
Oficial de Justiça

Fonte de pesquisa – GC IMÓVEIS, FONE (42) 3272-0686 CRECI/PR F-10.746

